STF mantém promoção de funcionários dos Correios

Estão suspensas as decisões do Tribunal de Contas da União que consideraram ilegais as promoções de empregados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. A decisão é da ministra Ellen Gracie, presidente do Supremo Tribunal Federal.

Os pedidos de Mandados de Seguranças foram ajuizados por um grupo de empregados dos Correios. Eles alegaram que quando foram promovidos tinham o nível de escolaridade exigido para ocupar o cargo. Sustentam ainda que o princípio da segurança jurídica foi ferido, pois decorreram mais de 12 anos entre as promoções e as decisões do TCU. Alega ainda, que o prazo de cinco anos para que a administração pública reveja seus atos, prescreveu.

A ministra Ellen Gracie assegurou aos funcionários a permanência nos seus respectivos cargos até o julgamento final destes Mandados de Segurança, por constatar “a existência dos requisitos necessários à concessão da medida liminar pleiteada”.

MS 26.800, **26.802**, **26.804** e **26.805**

Date Created
27/07/2007

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.